

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Vistos, etc.

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Casa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução n.º 132/2012, distribuo o **Projeto de Decreto Legislativo n.º 2/2021** que “*Dispõe sobre a concessão da Comenda Zumbi dos Palmares, relativamente ao ano de 2021, às personalidades que especifica*”, de autoria da Mesa Diretora, para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação;
- Fiscalização Financeira e Orçamentária;
- Educação, Saúde, Esporte, Ciência, Cultura e Lazer; e
- Comissão Especial instituída pela Portaria n.º 93/2021.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 16 de setembro de 2021.

TIM MARITACA
Presidente